



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX Construindo o Piauí.



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 054/2016

Teresina, 26 de setembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 10978/16;

Considerado MEMO/NEAD/UESPI/UAB 262/2016;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 041/2009, 27 de outubro de 2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade Educação a Distância,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**, na Modalidade de Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial UAB do município de **Santa Cruz do Piauí/PI**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX